

MUNICÍPIO DE AVEIRO Assembleia Municipal

ACTA N.º 50

2.ª Sessão Extraordinária Outubro

Sessão de 22/10/2020

Aos vinte e dois do mês de Outubro do ano dois mil e vinte, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no Grande Auditório do Centro de Congressos de Aveiro, em Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Manuel Souto de Miranda, secretariado pela Primeiro Secretário Maria Arminda Rodrigues Sousa Correia, e pela Segunda Secretário Daniela Marisa Pereira de Magalhães, e com a presença dos Vogais, Joana Filipa Ramos Lopes, Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Casimiro Simões Calafate, Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite, Francisco José da Silva Ferreira, Catarina Marques da Rocha Barreto, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Daniela Carla Sousa Pinto, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Carlos Mário Magalhães Anileiro, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Miguel António Costa da Silva, Joaquim Albertino Simões de Oliveira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Ana Maria Pinho de Seiça Neves Ferreira, Sílvia Saraiva Carvalho Martins, Marilia Fernanda Correia Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Fernando Manuel Martins Nogueira, Sara Sandra Resende Tavares, António Augusto Cruz de Aguiar, João Carlos Rodrigues Morgado, Raúl Ventura Martins, Eduardo Gonçalo Silva Antunes, João Miguel Moniz Laranjeira da Silva, António Manuel Santos Salavessa, e Rui Carlos Medeiros Alvarenga. 001

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão.

Nesta sessão faltou o deputado, João Carlos Jerónimo Monteiro de Barros.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-presidente Jorge Manuel Mengo Ratola, e os Vereadores Ana Rita Félix de Carvalho, João Filipe Andrade Machado, Luis Miguel Capão Filipe, Maria do Rosário Lopes Carvalho, Manuel Oliveira de Sousa, João Francisco Carvalho de Sousa, e Joana Fonseca Valente.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da Sessão dos vogais, Fernando Sérgio Ferreira Carvalhal, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Nuno Manuel Marques Pereira, Virgínia Maria Melo Matos, Rita Alexandra Monteiro Batista, e Filipe Seiça Neves Barbado Guerra, pelos sucedâneos nas listas de candidatura, respectivamente, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Joaquim Albertino Simões de Oliveira, Sílvia Saraiva Carvalho Martins, Eduardo Gonçalo Silva Antunes, João Miguel Moniz Laranjeira Silva e António Manuel Santos Salavessa..

Os sucedâneos nas listas de candidatura, Ana Cláudia Ponto de Oliveira, Jorge Manuel da Rocha Gonçalves, António Alberto Rodrigues dos Santos Ferreira Neto, e Andreia Patricia Pereira da Fonseca, pediram escusa.

Assembleia Municipal de Aveiro - Acta n.º 50 do Quadriénio 2017/2021 - Pág. 1

Também e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que o Presidente de Junta de Freguesia, Henrique da Rocha Vieira se fez substituir nesta Sessão, por Daniel Carla Sousa Pinto.003

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando leu a "Ordem-do-Dia" constante da convocatória para esta Sessão Extraordinária em Outubro, cujos pontos se transcrevem.

- Ponto 1 Apreciação e votação da 2ª Revisão das GOP / Orçamento 2020;
- Ponto 2 Procedimentos Concursais 2020 Recrutamento de Pessoal no âmbito da Transferência de Competências Educação e para assegurar necessidades permanentes dos serviços apreciação e votação;
- Ponto 3 Apreciação e votação da proposta de alteração de estatutos da Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga;
- Ponto 4 Apreciação e votação da proposta de delegação de competências municipais na área da saúde para 2021;
- Ponto 5 Apreciação e votação da proposta de delegação de competências intermunicipais na área da saúde para 2021.

(As intervenções, nos termos regimentais, tem como suporte gravação áudio.)

Ponto 1 – Apreciação e votação da 2ª Revisão das GOP / Orçamento 2020.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 15/10/2020, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra₀₀₄ ao Presidente da Câmara para apresentação dos documentos em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:005

"Muito obrigado. Boa noite a todos. De forma muito sumária dizer que esta revisão surge por necessidade de ajustarmos o nosso instrumento de gestão à descentralização da área da educação e muito especialmente à criação de condições de cabimento orçamental, não exactamente do ano de 2020, mas dos anos seguintes, para o lançamento de concurso público que será lançado na próxima reunião de câmara, o grande concurso público como lhe chamamos, das refeições escolares para o próximo ano, embora seja renovável por duas vezes. Portanto em principio para os próximos três anos para o universo de toda a nossa comunidade educativa do pré-escolar ao ensino secundário. Portanto esta é a questão principal, embora aproveitamos a revisão para fazer alguns ajustamentos mas sem relevância política. A grande mexida está exatamente aqui e isso que justifica ter aprovado esta revisão na Câmara e trazê-la agora à Assembleia Municipal para aprovação dada a sua competência. As questões obviamente estou ao dispor. Obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Rui Alvarenga (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: 007

"Obrigado Senhor Presidente. Boa noite a todos. O PAN não tem nenhuma objecção a esta alteração. Queria apenas uma explicação do Senhor Presidente se for possível. O PAN já aqui reiterou que a escola é um espaço muito importante para nós. E apenas apelar que mais que a adjudicação de serviços é aferir se quando o serviço é feito o mesmo tem qualidade. Que tenha a máxima qualidade. E lembrar também que há crianças que têm apenas na refeição escolar a sua refeição diária. A principal refeição diária e como tal nos deve preocupar a todos. Mas do ponto de vista desta revisão não temos nenhuma objecção a pôr. Obrigado."

Vogal António Salavessa (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: 008

"Senhor Presidente aproveito os seus cumprimentos para cumprimentar também toda a Assembleia e a Câmara. Fazer uma pequena nota pessoal. Deixei de estar colocado no Alentejo e passei a estar em Águeda, razão pela qual e neste momento rotativo que vamos fazendo na nossa bancada espero estar mais vezes presente.

Bem, nós estamos perante uma proposta de alteração na perspectiva de dar continuidade e de apoiar deliberações anteriores desta Assembleia. Esta proposta configura em termos legais e em termos técnicos correcta se não irrepreensível.

Se nas opções politicas e de administração que vimos apresentando neste órgão de gestão autárquica nos guiássemos apenas por aqueles critérios o nosso voto seria obviamente a favor.

Acontece porém, como bem sabem, que subjacente a esta proposta estão duas questões que não subscrevemos no passado e continuamos a não subscrever. Em primeiro lugar a assunção de novas competências na área da Educação por parte do município sem que elas fossem acompanhadas por uma politica de finanças locais que devolva aos municípios as capacidades de desenvolver cabalmente as competências.

Por outro lado a concessão a privados do serviço de refeições, transformando o serviço público numa área de negócio.

Concessão que está feita até 31 de dezembro e cujo prolongamento, como novo concurso, ficará autorizado até por mais três anos. Assim e em coerência com posições assumidas anteriormente nesta Assembleia, designadamente na Assembleia de 17 Setembro do ano passado, dada a inexistência de alterações dos pressupostos que as determinaram, e sempre orientados pelo serviço da autonomia autárquica, votaremos contra a proposta que hoje nos é apresentada."

Vogal João Moniz (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: 009

"Muito obrigado Senhor Presidente. Bem o que está aqui em causa é a transferência de verbas na área da Educação. Como é sabido o Bloco é crítico a esse processo de descentralização de competências. Este é um processo que nasceu torto fruto de um arranjo de cavalheiros entre o PS e o PSD. E na sua concepção nem sequer previa as verbas para as delegações de competências e obviamente é empurrar para as câmaras municipais responsabilidades que devem estar no Estado Central que é onde está a subsidiariedade na Saude e na Educação. Portanto nós consideramos que este processo de descentralização vai pôr em causa a universalidade e a igualdade no acesso da população a serviços públicos fundamentais.

Criticamos também a opção da Câmara de concessionar as refeições escolares a um privado. Esta é uma posição que consideramos inaceitável. Nós não podemos colocar o serviço publico à disposição dos negócios privados. Principalmente quando existem evidencias que e foi noticia por isso, muitas vezes estes serviços catering são prestados com uma má qualidade e não servem as populações dos alunos que recorrem a estes serviços e portanto nós além de considerarmos o modelo errado também temos dúvidas sobre a prestação concreta desta concessão. Consideramos que as refeições escolares poderiam se colocadas infraestruturas nas próprias escolas, por essa via as escolas terem uma função diferente na sociedade, ao dinamizar a economia local e produtores locais, e desse modo servir os alunos a as alunas com refeições frescas e de qualidade. E portanto nós não poderíamos estar mais contra. E portanto votamos contra este ponto pela execução da delegação de competências."

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: 010

"Boa noite a todos. Pois ao contrário do orador que me antecedeu, nós somos a favor deste modelo porque é um modelo correcto e por isso votaremos a favor."

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ou la contractiva de la contractiva del contractiva de la contractiva del contractiva de la co

"Boa noite a todos. Nós na bancada do PSD não temos problemas se os serviços são prestados pelo público ou pelo privado. Queremos é o melhor serviço. E se o serviço está bem devemos torna-lo excelente. E claro votaremos favoravelmente esta proposta pois este é um serviço, o da alimentação, que tem boa qualidade para os nossos alunos."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:012

"Muito obrigado a todos. Rui Alvarenga a dotação está previsional. Portanto há uma previsão que os consumos terão esta justaposição ao cronograma e nós temos de fazer porque o próprio lançamento dessa previsão tem que bater com o cabimento orçamental que vamos ter na fase do lançamento do concurso que é o orçamento 2021.

Em relação ao António Salavessa e ao João Moniz obviamente agradecer a clareza. Temos diferenças politicas e com todo o respeito, especialmente ao António Salavessa que deixou claro a sua posição. Mas queria dar duas ou três notas. Não se trata de uma concessão, é uma prestação de serviços, privada, claro que é privada, mas é o regime jurídico da prestação de serviços.

Por outro lado dizer-vos que nós vamos manter no concurso, no caderno de encargos que está pronto, aliás o dossier aprovada hoje a revisão vai à Câmara na próxima reunião de dia 30 de outubro. E vamos manter o parâmetro de qualidade preço que está actualmente a ser praticado. Nós fixámos em 2,20 euros por refeição e relembro que o parâmetro anterior nas EB 2,3 era um concurso regional da NUTII da Região Centro, era de 1,40 euros por refeição. Portanto estamos em termos financeiros com uma refeição que é 50% mais cara do que aquilo que tínhamos antes. E esta diferença é a Câmara que paga porque a Câmara só vai receber 1,40€ na transferência do estado para nós. Nós estamos a discutir com o Governo ou pela dotação da transferência de competências ou pelo Fundo Social Municipal, esse complemento, porque há aqui uma exigência de padrão de qualidade de que nós não queremos abrir mão. Deixar esta nota de explicação e o obviamente agradecer o apoio àqueles que o anunciaram. Muito obrigado."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto 1 – Apreciação e votação da 2ª Revisão das GOP / Orçamento 2020, sendo a proposta de revisão das GOP aprovada por maioria, com trinta e três votos a favor (PSD15+CDS6+IND1+PS10+PAN1), zero abstenções, e três votos contra (BE2+PCP1).

Declarações de voto:

Vogal António Salavessa (PCP)

"O vogal solicitou à Mesa que a sua intervenção era a sua declaração de voto."

Vogal Rui Alvarenga (PAN)

"O vogal solicitou à Mesa que a sua intervenção era a sua declaração de voto."

Ponto 2 – Procedimentos Concursais 2020 - Recrutamento de Pessoal no âmbito da Transferência de Competências - Educação e para assegurar necessidades permanentes dos serviços - apreciação e votação.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 15/10/2020, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra Presidente da Câmara₀₁₄ para apresentação dos documentos em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: 015

"O que é que temos aqui? Temos uma proposta que vai às várias situações em termos de contratação que nós temos em curso. Aliás uma delas nem é aqui que devia vir, mas nós entendemos que deveria vir. O que temos aqui, basicamente, são dois grupos de questões. Uma dar resposta ao compromisso que assumimos no âmbito da descentralização e na gestão com os nossos 7 mais 1 agrupamentos. E portanto a lógica que está assumida é, nós vamos fazer um processamento concursal para chegar ao rácio que está definido. Portanto o país tem um rácio que dá o numero de assistentes operacionais por escola. E nós hoje para cumprirmos o rácio temos de contratar 11 assistentes técnicos e 36 assistentes operacionais. Qual é a lógica. Vamos lançar o concurso, contratar este número e depois assumimos nós dois compromissos adicionais. O primeiro é que logo que saia a nova Portaria que está no Ministério das Finanças desde Abril deste ano e a Portaria vai aumentar o numero de funcionários nas Escolas, nós utilizaremos este mesmo concurso para ir buscar mais um x de assistentes técnicos e y de assistentes operacionais.

Portanto este mesmo concurso vai servir para nós irmos contratar o x e o y que a nova Portaria vá permitir. A Portaria saiu faz amanhã oito dias e estamos todos a fazer contas para saber quantos mais iremos contratar na análise das várias partes, Câmara, Agrupamentos, e o próprio Ministério representado pela nossa Delegada Regional de Educação e ficarmos a saber qual é o nosso x e o nosso y e iremos a este concurso busca-los

E depois temos um terceiro compromisso que é até ao final do ano lectivo, já com as aprendizagens que estamos a fazer neste trabalho de equipa, vamos definir aquilo a que chamamos o rácio de Aveiro. O que é o rácio Aveiro é aquelas situações em que nós entendemos que o incumprimento do rácio novo ainda cubra todas as necessidades em razão obviamente de critérios objectivos. Como é que usaremos o concurso. O concurso é lançado e contrataremos os onze mais trinta e seis e na lista dos suplentes do concurso, que

não entrarão no quadro dos contratáveis, essa lista fica válida um ano e meio e nós iremos à lista buscar os que necessitarmos pelo rácio de Aveiro. Portanto cumprindo a lei esta listagem ficará válida por um ano e meio. Portanto esta é a estratégia que montámos e este concurso será usado desta forma. Lembrando apenas que no âmbito do contrato de transferências de competências o Ministério transfere a verba para pagar os trabalhadores que estejam em funções dentro do rácio e aqueles que estiverem para lá do rácio paga a Câmara.

Actualmente no pré-escolar já temos o rácio Aveiro. O rácio nacional tem uma assistente operacional por sala ou que tenha duas salas e duas assistentes operacionais nos jardins que tenham três salas. Nós decidimos que dada a idade das crianças e a tipologia do serviço a educadora necessita de ter uma assistente por sala. E portanto temos também um contrato com o Ministério em que nos transfere a verba das pessoas que estão dentro do rácio e as que estão a mais são pagas pelo nosso orçamento.

Entretanto o Governo fez sair uma Portaria para que por força da situação que estamos a viver do combate ao Covid entendemos, porque as escolas têm hoje mais trabalho obviamente, para lidar com as regras da higiene e de todas essas questões que foram implementadas, e que essa Portaria entrega ao nosso município nos permite contratar mais 15 assistentes operacionais. Esses vão ser contratados e vamos buscar às reservas de recrutamento que os agrupamentos têm. Portanto quaisquer dos nossos 8 agrupamentos têm três, dois ou um assistente operacional, mas só temos 5 agrupamentos com bolsa de recrutamento. Vamos a esses cinco buscar os assistentes para esses agrupamentos e vamos também aí buscar para os três agrupamentos que não têm bolsa de recrutamento. Obviamente aí temos de ter a concordância das pessoas. Portanto são as regras da Portaria e é assim que vamos fazer fazendo um contrato a prazo até ao fim do ano lectivo. Obviamente que estas pessoas que ficarem com contrato a prazo podem também candidatar-se no concurso e passarem para uma situação de vinculo sem termo.

Depois temos ainda uma questão que não está aqui, mas para vos informar, acordámos ir buscar 20 contratos de emprego de inserção, no âmbito do Instituto de Emprego, que é quem paga a maior parte dos custos e nós pagamos apenas uma pequena parte,, precisamente para rapidamente colmatar as necessidades que existem actualmente. A escassez de assistentes operacionais. E portanto essas vinte pessoas já estão a trabalhar. Não foi fácil, levámos algumas semanas a organizar, mas já estão a trabalhar.

A outra componente é a dos outros serviços da Câmara que é essa longa lista de 68 lugares nas mais variadas funções para suprir necessidades que a Câmara tem. Dar nota e também está na proposta, nos últimos 5 anos saíram 115 pessoas, obviamente com a operação de redução que fizemos, mas obviamente que começa a haver carências claras nalgumas áreas e portanto entendemos que era o momento de dar este passo. Dar nota que obviamente tudo isto está enquadrado nos limites de despesa de pessoal do nosso Programa de Ajustamento Municipal, como não poderia deixar de ser. Temos folga naquilo que é o valor da dotação que está definido no nosso PAM. E portanto é sumariamente esta a razão de ser desta proposta. Somos município FAM e esta matéria tem de vir à Assembleia Municipal porque é quem tem a competência de a decidir. Se não fossemos município FAM bastava o despacho do Presidente, nem sequer era necessário ir ao executivo. Mas são estas as condições em que nos estamos a trabalhar e portanto a proposta foi aprovada no executivo e vem à Assembleia à vossa consideração para ser aprovada. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal João Moniz (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:017

"Muito obrigado Senhor Presidente. Vivemos perante tempos mesmo estranhos e incríveis. Nada mais nada menos que a derrota em toda a linha da prática do discurso daqueles que durante toda a vida fizeram do enfraquecimento do Estado em responder às necessidades das populações o seu alvo. Estamos aqui a discutir por iniciativa de um executivo de direita a constatação daquilo que o Bloco defendia, exactamente o reforço dos quadros públicos, de modo a responder às necessidades das populações, para podermos ter serviços públicos de qualidade, e é incrível ver agora a Câmara liderada por Ribau Esteves, que dizia que a Câmara tinha funcionários a mais, que tinha o dobro dos funcionários que necessitava, e agora estamos a aqui a ver aquilo que o Bloco sempre defendeu. Que era preciso um reforço dos quadros públicos. Portanto essa sempre foi e será a nossa posição. Nós não fizemos campanha contra os funcionários públicos, colocando trabalhadores contra trabalhadores, nunca chamámos os funcionários públicos de privilegiados nem de corruptos ou de gorduras que deviam ser cortadas. Nós, pelo contrário, sempre valorizámos a função social do funcionário público, reconhecendo que Portugal tem funcionários abaixo da média europeia, e isso reflecte-se depois nos serviços e na sua qualidade.

Portanto Senhor Presidente, nós apoiámos este reforço. E também não podemos deixar de constatar esta derrota da linha politica da direita e que o Presidente também lhe deu voz. E que durante anos perseguiu os funcionários públicos, que enfraqueceu a capacidade do Estado, e que finalmente reconhece que essa linha politica foi um erro e agora estamos a arrepiar caminho e estamos finalmente a restabelecer a capacidade do estado e a capacidade dos serviços públicos em darem resposta necessária às populações. Disse."

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: 018

"Boa noite a todos. Boa noite António Manuel dos Santos Salavessa. Queria apenas fazer uma questãozinha. É evidente que sigo a orientação de voto dos vereadores do Partido Socialista na Câmara em concreto. Mas queria perceber, o senhor presidente disse que saírem 115 funcionários da autarquia e que agora estamos a contratar 68, a minha pergunta é só esta. Os 115 que saíram foram de sectores específicos que são agora supridos em absoluto ou não?"

Vogal Glória Leite (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: 019

"Boa noite a todos. Estimo a todos Saude. Dois ou três coisas muito breves, mas antes queria fazer uma declarações de interesses. Eu sou pela minha terra que é esta e sou pela Educação. E é nesse aspecto que eu venho aqui dizer ao nosso Presidente da Câmara que este concurso é bem-vindo mas tem de vir durante estes dias com a actualização da Portaria, que tem uma leitura difícil, porque ela foi feita de forma difícil, não é à primeira nem à segunda que se entende e tem ali alguns engulhos.

Esta Portaria vem trazer às Escolas do concelho folga porque lhe põe tónica no regime de funcionamento. E para quem não está inserido numa escola dizer que o regime de funcionamento alterou entre o ano passado e o presente. E portanto quando as escolas têm mais de 25% de turmas em regime de desdobramento e que têm aulas da parte da tarde (que é isso que está escrito na Portaria) faz com que haja um numero mais elevado de funcionários para o qual nós temos que estar particularmente atentos. Em Julho de este ano eu vi aqui solicitar ajuda, as coisas não estão brilhantes, estão minimamente aceitáveis, ai nível dos assistentes operacionais.

Ao nível dos assistentes técnicos continua a haver um dos Agrupamentos que não tem resposta. Nós sabemos os dois porque falamos particularmente. Portanto eu venho aqui dar a cara porque sou, como vos disse, uma mulher de Aveiro e da Educação, sempre e em primeiro lugar. E é isso que interessa aqui nesta sala. Muito mais que qualquer tipo de politica

Portanto o que vos tenho para dizer é que nesta lista e neste concurso que vai abrir a nossa Câmara tem de mostrar claramente que, é válido por um ano e meio como já fazíamos até agora e que o numero de pessoas a recrutar tem de ter de facto em contas as alterações da Portaria. Quero referir que a mesma Portaria tem um capitulo relativo às unidades de ensino estruturado e às unidades daquilo que nós chamamos os CAA (centros de apoio à aprendizagem) que de certa forma protege a educação inclusiva. E isto também tem de estar em cima da mesa no nosso Aveiro. Porque Aveiro tem unidades de multideficiência, tem unidades de dislexia, tem unidades de autismo e portanto os nosso meninos têm de estar protegidos.

Por ultimo, os números de hoje da pandemia são mais 3 mil. E as escolas felizmente em Aveiro não são fonte de transmissão de doença. Mas recebem-na dentro de portas todos os dias. E portanto a Portaria anterior, nós temos aqui dois casos, a de 28 setembro e agora esta de 16 de outubro. Vai buscar os tais 15 funcionários que o Ministério deu até 31 de Agosto para suprir algumas pressões. E o que eu quero dizer ao meu Presidente e a todos os meus companheiros que aqui estão é que se tenta colmatar alguma coisa. Porque de cada vez que há um funcionário ou que nós pensamos que há dois que tem de ir para casa porque tem de fazer testes à Covid, nós também pensamos que temos de fechar uma das partes. Eu sei e estou perfeitamente consciente que o caminho faz-se caminhando. E que o caminho da descentralização das competências da Câmara chegou no dia 1 de setembro. Contudo quero deixar aqui claro que temos de estar atentos. Disse."

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:020

"Obrigado Senhor Presidente. A bancada do PSD votará favoravelmente na medida em que estes procedimentos concursais regem-se pelo estrito cumprimento da lei e visam melhorar os serviços prestados aos cidadãos."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:021

"Muito obrigado a todos. Bem não vamos perder muito tempo com o Bloco de esquerda porque é aquela coisa do Bloco que vive fora do mundo. É o problema que sempre temos quando se pergunta ao BE qual é o país do mundo que devemos usar como referencia para o seu modelo político. A resposta é um silencio. E qual é o município português que gerido pelo BE porá podermos ir buscar boas práticas. E a resposta é não existe.

O que está dito ao longo de 7 anos de recuperação da nossa Câmara está dito, bem dito, foi no momento próprio, bem feito. Temos uma Câmara recuperada, bem gerida, e também temos que dar este passo.

Seja quando nós passámos num mandato de 4 anos de 800 funcionários para 570. Seja agora em 1 de setembro que integramos 316 funcionários. Seja agora que vamos abrir um concurso para mais 68, todas estas decisões enquadram-se numa opção de base de gerir bem a nossa Câmara. Saíram 115 pessoas e os números que estão são de 2015/2019, as saídas de 2020/2021 por aposentação teremos cerca de 50 saídas mais.

Portanto numa contra grosseira estes 68 que vamos contratar são menos de metade daqueles que já saíram e até ao final do próximo ano. Portanto isto é uma operação de reequilíbrio.

Perguntava o Pires da Rosa se estes 68 são para serem supridos. A resposta é globalmente, sim. Sabendo que houve saídas que nós não precisamos de ir buscar como é evidente. Mas globalmente nestas áreas que vamos contratar houve saídas. Essa é uma nota base. Mas esta é a realidade em 90% no mínimo dos 68 lugares que vamos contratar.

É uma logica equilibrada, de rigor, de justaposição mais adequada áquilo que sentimos hoje que seja a nossa realidade e o caminho do futuro, olhando também às nossas competências que vamos receber neste processo em curso da descentralização. E portanto é neste quadro linear, tranquilo, sempre de respeito pelas pessoas, sempre de respeito pelo serviço público que é aquilo que fazemos aqui, com os 570 de há dias e com os quase 900 funcionários de hoje após a integração das escolas, há aqui um dinamismo que é sempre para gerir bem o serviço público que temos de ter quadros na nossa Câmara e obviamente com as empresas privadas a trabalhar para nós.

Cria ainda deixar claro o seguinte. As contas não estão fáceis com a Portaria que saiu como todos nós sabemos. Ainda ontem numa longa conversa com a Senhora Delegada Regional é muito normal que se venha a chegar a conclusões diferentes na análise da Portaria. Vamos ter seguramente na interação com quem manda, com quem emanou a Portaria, com a clarificação de qual é o rácio escola a escola. É obvio. E a decisão é clara e não há outra. Era o que mais faltava que agora tivéssemos de parar o concurso porque não é 11,36 mas é 15,50. Não faria sentido nenhum.

Portanto usamos o quê? Usamos o quadro legal. E o quadro legal é o que vos disse à bocado e que nos permite fazer isto com clareza. Este é o concurso para buscar 11 mais 36 assistentes e logo que saibamos o numero do tal x mais y vamos anunciá-lo publicamente e usar a lei.

E o que é que a lei permite? A lei permite que no concurso onde lançamos os 11 lugares contratar mais, os que a gente quiser. Tem limite da Portaria como é lógico, mas permitenos isso. Não podemos é contratar menos que os onze. Mas a Portaria veio dar mais não veio dar menos. Portanto é isto que vamos usar neste quadro da lei em vigor. Apenas queremos dar nota pública quando soubermos o novo numero para que não fique só entre nós no quadro da nossa comissão de acompanhamento desta descentralização, daremos nota publica até para enfim psicologicamente dar mais conforto aos candidatos que se prevê num concurso deste sejam algumas centenas.

Este é o exercício que estamos a fazer no quadro legal que nós temos e obviamente tendo percebido todas as noticias que a Portaria nos traz porque nos aumenta o numero de pessoas a recrutar. Apenas agora vamos ter de perceber qual é o numero para quando chegarmos ao concurso em vez de chamar onze ou trinta e seis chamarmos mais x e mais y no primeiro momento da contratação."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação 2 o Ponto 2 Procedimentos Concursais 2020 - Recrutamento de Pessoal no âmbito da Transferência de Competências - Educação e para assegurar necessidades permanentes dos serviços - apreciação e votação, sendo aprovada por unanimidade, trinta e seis votos a favor (PSD15+CDS6+IND1+PS10+BE2+PCP1+PAN1).

Seguiu-se a declaração de voto do Vogal:

Vogal António Salavessa (PCP)₀₂₃

"Apesar de preferir que esta proposta viesse divida em duas. Separar a parte das escolas e o que é o município, entendo porque é que elas vêm juntas do ponto de vista político. O PCP vota favoravelmente porque independentemente das considerações feitas anteriormente, estamos perante uma emergência real, determinada pela carência

tradicional de recursos humanos nas escolas, aliado às resultantes da situação de pandemia."

Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta de alteração de estatutos da Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 17/09/2020, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta).

Continuando, o Presidente da Mesa deu a palavra₀₂₄ ao Presidente da Câmara, para fazer a apresentação da proposta em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:025

"Senhor Presidente de forma muito sumária. É uma alteração estatutária dentro da Associação. Trabalhada pelo nosso representante no órgão directivo que é o Vereador João Machado. Ela visa basicamente justapor o mandato dos órgão sociais da Associação ao mandato autárquico. E tomar algumas medidas para dar mais densidade a certas decisões importantes e com uma exigência maior da base de apoio. São estas as questões principais. Temos uma excelente Associação de Municípios de Carvoeiro. Sempre o foi desde o principio excelente. É uma Associação com fins muito específicos. É gestora de um sistema de captação em alta e tratamento das águas de consumo. E portanto temos este privilégio de desde que ela nasceu ser sempre muito bem gerida, com muita qualidade e temos muito gosto de a integrar e de tirarmos nós e os nossos cidadãos bom proveito. Alguma dúvida fico ao dispor eu próprio ou o Vereador João Machado como representante na Associação. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Rui Alvarenga (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:027

"Obrigado. Era apenas um pedido de esclarecimento. Aqui parece-me que há alguma redundância em alguns aspectos. A eleição dos membros dos órgãos da associação pela designação e substituição! Eu gostaria de saber daquilo que é o ponto de vista de funcionamento da Associação saber, obviamente isto deve-se a algum constrangimento o facto de serem eleitos, mas eu gostaria de saber quais as razões para esta modificação e o facto de agora passarem a designados. Obrigado."

Vogal António Salavessa (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: 028

"Senhor Presidente, Câmara, Senhores deputados. A criação em 1986 da Associação de Municípios do Carvoeiro, foi uma excelente decisão tomada pelos seis municípios que a fundaram. Águeda/Albergaria/Estarreja/ Ílhavo/Murtosa/Aveiro.

Foi uma decisão que contou com o apoio do PCP em todas as Assembleia Municipais onde estava representado e o qual tive a oportunidade e o gosto de participar.

Este é apenas um dos muitos exemplos que desmente a teoria de que o PCP vota sempre contra. E também confirma que o nosso voto é determinado pelo que está em análise e não por quem o apresenta.

Foi na base deste principio "principio da defesa do interesse público" que motivou o nosso voto contra aquando da concessão deste serviço a uma empresa de direito privado e de interesses privados, do sistema de exploração após ele ser constituído.

Posto este preambulo histórico e passando para a apreciação daquilo que nos é apresentado, o que me espanta é que esta proposta esteja a ser apresentada como resposta a questões de pormenor e de alteração decorrente da lei!

Dizer que salvo erro ou omissão, o artigo 12.º, alínea h) está agora uma nova competência para a Assembleia Intermunicipal!? E qual é essa competência? A alienação do sistema de captação e exploração das águas. Portanto a propósito de umas alterações de pormenor vêm-nos pedir para passarmos a permitir que vejam bem, a Assembleia Intermunicipal, possa alienar a razão pela qual a associação existe.

Isto não é coisa pequena. Não é questão de pormenor. É uma opção politica, complexa, e que portanto não pode passar tão brevemente aqui.

Ora tendo em conta esta situação dizer que a concessão foi por 20 anos. Tendo em conta as obras feitas a concessão foi prorrogada por mais 10 anos. Ora isto quer dizer que em 2026 termina a concessão e pode ser vendido o sistema de Carvoeiro. Haja quem compre.

Eu nem sei mesmo se é obrigatório a data de 2026, se não poderá ser antes. É mais uma questão que fica por avaliar. Ora já termos aprovados a concessão é de alguma maneira, mal comparando, é gerar um filho e depois vendermos o filho como escravo para servir os interesses de outro.

Ora a venda, por maioria de razão, ainda mais é reprovável. Portanto a não ser que nos digam que não é nada disso (mas não acredito) termos de votar contra."

Vogal João Moniz (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: 029

"Muito obrigado Senhor Presidente. Esta alteração aos estatutos que estamos aqui a discutir não altera em nada aquilo que é fundamental para a garantia de acesso a um bem essencial e para o alívio do orçamento das famílias. Nós no Bloco de Esquerda consideramos que a água é um bem público, que é um direito humano essencial, e como tal deve ser gerido por um serviço publico.

Portanto não faz qualquer sentido que a empresa de Águas do Vouga faça a gestão do serviço da água em alta. Estamos perante o mesmo modelo das parcerias publico privadas das autoestradas das SCUTs. Ou seja, no principio um bem público deu garantia de lucro para o privado e o risco fica para o público. É a privatização da mais-valia e a socialização dos custos.

E dizer que estas politicas tem consequências. E os aveirenses têm essas consequências todos os meses no bolso. Aveiro tem uma das maiores tarifas de água do país. E essa realidade concreta que afecta os aveirenses todos os meses é também consequência desta concessão, deste negócio dourado para o privado.

Nós consideramos que era possível uma alternativa a esta realidade. Era possível que a Associação de Carvoeiro não concessionasse o serviço de gestão da água em alta e ela própria gerisse este serviço como serviço público. Porque aliás, o financiamento que vai para as Águas do Vouga, são garantidos maioritariamente pelos Fundos Comunitários.

E portanto, a não ser por opção ideológica dos principais intervenientes deste processo no contrato de concessão, só por essa razão este serviço público foi concessionado a um privado.

Outra questão que queremos salientar é o facto do documento em si devia ter lá um artigo que consagrasse por exemplo a necessidade de um direito essencial que seria a constituição da tarifa social da água. Não existe nada nesse sentido. Nós vivemos num período de crise social e económica aguda e fazia todo o sentido que os dirigentes camarários com

responsabilidades na definição das politicas sociais tomassem uma posição clara, solidária com a população de apoio e de constituição da tarifa social da água. Em Aveiro por exemplo iria aliviar os orçamentos das famílias de mais de 5 mil famílias. Portanto queremos salientar e constatar esta omissão deste documento que estamos aqui a discutir. Disse."

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: 030

"Muito obrigado Senhor Presidente. É normal na vida das Associações, das empresas, das organizações, os Estatutos terem de evoluir à medida que evolui a actividade dessas Associações. É o caso aqui. Há alterações que resultam da própria lei, há alterações e medidas que foram sendo feitas e que agora foram transpostas para os Estatutos. Portanto achamos isto normal e por isso estamos a favor."

Vogal Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:031

"Bem, começo por subscrever todas as palavras da intervenção do António Salavessa. E um bocadinho na senda do que foi dito devo dizer aqui o seguinte. Foi com pena que ouvi agora aqui a intervenção do CDS. Porque esta Associação do Carvoeiro é um activo que Aveiro criou e que capitaneou como capital de distrito obra do CDS. Não sei se há mais Associações como esta a fazer a gestão da água em alta. E depois para fazer a história disto dizer que eu estava cá e votei contra na concessão.

Isto foi concessionado a uma empresa e depois eu trouxe a certidão permanente da empresa, etc, que tinha sido criada um mês atrás ou dois, com um capital social de 5 mil euros, e que fez uns investimentozecos e por isso teve em retorno o prolongamento da concessão, já não me recordo bem, na concessão por 20 vinte anos. Agora aparece aqui esta alteração estatutária!?

O Senhor Presidente devo dizer o seguinte até pela sua intervenção inicial que me pareceu que nem sequer terá acompanhado este dossier com normalmente acompanha estes dossiers. Bem sei que vai dizer que não e que acompanha todos. Não digo que não.

Mas deixe-me dizer-lhe o seguinte. Da nota introdutória que é feita há uma coisa que me chamou à atenção. Por raio é que fazem a menção de dizer que a concessão dos serviços público e dos sistemas de exploração, bem como a deliberação para extinção da Associação deixa de ser por maioria simples, carecendo de aprovação por maioria de dois terços, etc. Mas quando vamos ao famoso artigo 12º não faz a menção ao que coloca cá! Que é "deliberar autorizar a concessão de serviços públicos e alienação do sistema de exploração..." Agora o que dá a entender aqui é que quando foi feita a concessão teve que ir à Assembleia Municipal de todos os municípios. E o que resulta agora é que apenas a Assembleia Intermunicipal que vai ela própria deliberar e fazer a alienação do sistema. Não faz sentido. Não faz qualquer sentido. Eu não quero prescindir desse controlo. A não ser que o Senhor Presidente me sossegue do contrário.

Dizer-lhe que não gosto muito da maneira como isto cresceu sou sincero. Devo dizer-lhe que na altura ainda recebi uns telefonemas depois da intervenção que fiz na altura e que foi violenta do ponto de vista politico, e não me pareceu correcto este processo desde o seu inicio. E depois, nunca entendi muito bem qual era a necessidade das autarquias de fazerem a concessão deste serviço porque os investimentos que eram necessário na altura não eram avultados em demasia. Sabemos que a Câmara de Aveiro não tinha a capacidade financeira na altura era o Dr. Élio e vivíamos em tempo de vacas magras, mas não era assim nos outros municípios. Foi essa aqui a justificação feita para fazer a concessão na altura. Mas pareceu-me sempre um péssimo negócio, como me pareceu depois a venda da água em

baixa, que o Dr. Élio traz a seguir, no final do seu mandato, para fazer a venda de má memória, em que se recordam apareceu a falar do púlpito o Eng. Victor Silva, que tinha sido o pai dos serviços municipalizados, do CDS, vice-presidente da Câmara do CDS, homem de confiança do Dr. Girão Pereira, que aparece a explicar quanto é que valeria aquela empresa para o concelho de Aveiro, não menos de 120 milhões de euros e nós concessionámos por 58 milhões!?

Portanto toda esta "coisa" das águas, eu sei que o Senhor Presidente não tem culpa nenhuma disso, não estou a dizer que tenha, mas estava a trazer à memória o desenho histórico da "coisa". Portanto ou isto fica aqui tudo muito bem explicadinho (aguardo serenamente as suas explicações) ou então a tendência será votar contra esta alteração estatutária."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:032

"Muito obrigado a todos. Obviamente que percebemos todos que há aqui uma questão ideológica. E sinceramente não vou perder tempo a discuti-la.

Conhecemos bem as diferenças e portanto respeitamos isso e a vida continua. Nomeadamente a vida da Associação de Municípios do Carvoeiro, a vida anda para a frente e eu compreendo nomeadamente o que diz o Pires da Rosa, compreendo essa perspectiva ideológica, mas nossa está do outro lado, pronto.

Eu acho que é muito bom na vida e mais quando somos gestores públicos sentir os resultados. E o que é facto é que nós somos, Associação com 34 anos de vida, somos um excelente exemplo. É pá, agora o modelo e a concessão, uns acham, para esquerda outros acham para a direita, está tudo certo. Mas olhem, nos resultados temos uma Associação excelente. Na concessão temos uma concessão excelente.

Uma nota que eu gosto de lembrar quando se fala na Associação de municípios de carvoeiro. Sabem qual foi a primeira crise grave que eu geri quando chegámos à Câmara de Aveiro? Olhem foi uma crise de água. Já ninguém se lembra porque enfim já passou tempo. Pois poucos dias depois de ser Presidente da Câmara de Aveiro uma percentagem relevante da nossa população durante três ou quatro dias não tiveram água. Porquê? Porque na altura havia apenas uma conduta adutora a ligar Angeja a Cacia que é por ai que vem a nossa água do Carvoeiro. Vem por uma conduta adutora que faz essa ligação. Estava errado na altura em que fizeram o sistema haver apenas uma conduta adutora? Não. Mas naquele momento em que houve aquela coisa inacreditável e a natureza manda, uma monumental rotura numa conduta em que quase lá cabemos em pé tivemos de olhar para aquilo, remendar o buraco para continuarmos a ter água do Carvoeiro. Foi uma operação brutal, com cheias no Vouga, tivemos um inverno de cheias á séria e na altura estávamos a desenvolver o caderno de encargos para fazer a prorrogação da concessão.

E a prorrogação foi feita para levar mais água a Águeda, para levar água a Oliveira do Bairro e levar água a Vagos, porque estes municípios tinham água de muito baixa qualidade tirada de captações que a maior parte delas nem ia ao Cretáceo.

Estamos a falar de investimento que andou a tocar os 30 milhões de euros que foi também financiado pelos fundos comunitários, mas aquilo não foi um investimento do concessionário. Aquilo foi um investimento feito pelo concessionário, pago por fundos comunitários, a parte não co-financiada paga pelo concessionário para um activo que é da associação de municípios do Carvoeiro. E que obviamente no quadro da concessão vai sendo pago à concessionária pela retribuição que obviamente está a receber e que inclui tarifário.

Não vale a pena esta demagogia embora o Bloco de Esquerda que é o nosso especialista em demagogia, é o que é. Ouçam lá, dizer "nós temos uma das águas mais caras do país". Não

é exactamente assim. Os relatórios estão escritos pela entidade reguladora e cada vez mais no país esse intervalo vai diminuindo. Agora esperem lá, Vagos e Oliveira do Bairro sim. Foram dois municípios que passaram a ter água nossa do Carvoeiro mas a qualidade da água aumento enormemente. Nós temos da melhor água do país. Os nosso índices chegam em regra aos 99,8% do cumprimento do normativo da qualidade da água.

O Bloco prefere uma água baratinha e lá cheia de problemas, químicos, e tirada a trinta metros de profundidade, é a estratégia do Bloco no tal município que governam e que não existe ou do tal país que se pronunciássemos o nome vamos corar de vergonha.

Portanto nós temos uma excelente Associação, um sistema bem gerido, e a gestão da concessão tem sido com grande e elevada correção.

Quando nós no Carvoeiro falamos de alienação, não há nada de novo aqui. Hoje com os Estatutos que estão vigor é possível alienar o Carvoeiro, claro que sim. É possível vender o Carvoeiro? Claro que é. Qual é o problema? É preciso decisões das Câmaras, das Assembleia, claro. É evidente que há aqui uma indelicadeza. Hoje no Carvoeiro não temos nenhuma Câmara comunista, não temos nenhuma Câmara liderada pelo Bloco de Esquerda, não temos nenhuma Câmara liderada pelo Partido Socialista. Mas isso não tem a ver com os Estatutos. Tem a ver com as decisões do povo. Paciência. Mas algum de nós hoje quer vender o Carvoeiro? Ninguém.

Estamos a estudar, o estudo era para estar feito há quatro anos, uma parceria que um dia poderá vir a dar uma fusão do Carvoeiro com a ADRA. Portanto é para ela ser ao quadrado pública. Os municípios são os donos hoje e as Águas de Portugal empresa pública ADP, que é o nosso parceiro, o nosso sócio maioritário na ADRA. É a única coisa que estamos a estudar, mas longe, longe, é este estudo que está a fazer a ADP.

Agora privatizar, vender ao concessionário, são fabulações. Nós os municípios donos e os gestores que lá estão a gerir, nunca nos passou pela cabeça, nem nunca foi motivo de conversa. Portanto não vale a pena ver problemas onde eles não existem.

Portanto aqui apenas a Associação quis pôr as coisas no devido sitio. Quem é que decide, com que maioria. Pronto e fica claro na alteração estatutária que quem decide é a Assembleia Intermunicipal (CIRA) e é preciso uma maioria de dois terços. Pronto é uma clarificação dos estatutos de uma coisa que se hoje se quisesse fazer se pode fazer. Não há nada. Deixar isto muito claro.

E lembrar então, para acabar a estória, que esse investimento, este concessionário que tem sido excelente prestador de serviços, excelente, nesse grande investimento passamos a ter duas condutas adutoras. Pode haver um dia que rompam as duas? Pois claro que pode. Mas baixámos o risco no mínimo para metade e isso foi feito nesse grande investimento, na operação de prorrogação da concessão que obviamente foi devidamente aprovada por toda a gente. Validada pela entidade reguladora que era obrigatório. Enfim, tudo isto está tratado nos termos legais como não pode deixar de ser.

Temos uma Associação de Municípios excelente, temos água excelente, o preço que pagamos obviamente é um preço que garante a sustentabilidade financeira e técnica do sistema. Os municípios deixaram de pôr dinheiro para a gestão da água porque a sua gestão gera a receita para pagar a despesa. Numa atitude absolutamente publica. Ó João Moniz comparar isto com as PPP é de quem não conhece nada ou do Carvoeiro ou das PPP. Porque não tem mesmo nada a ver. Não sei se alguma leio o contrato das PPP das estradas para ver e leu o nosso contrato de concessão face ao exercício e vai verificar que não tem mesmo nada a ver.

Uma coisa que eu sempre suscito e que seguramente os autarcas mais novos não conhecem, vale a pena visitar a nossa estação de tratamento de água. Nós temos uma estação de tratamento que foi renovada dentro do tal investimento, que é hoje uma das mais avançadas da europa. Já está a cumprir o tratamento da água com directivas comunitárias que ainda

não foram transpostas para o quadro jurídico português. Nós temos uma estação de tratamento do melhor que a Europa tem e que no país não há similar. E é isto que estamos a pagar para termos água de qualidade. Obviamente ó João a tarifa social da água não tem nada a ver com Carvoeiro, ok. Isso é outra conversa. A única tarifa que a gente decide ao Carvoeiro é o preço a que nós vendemos a água para distribuição. E quem nos compra é a ADRA e alguns grandes consumidores que são clientes directos da Associação. Não há tarifário social isso não tem pés nem cabeça, lá estão vocês com as fabulações bloquistas.

Portanto é neste quadro claro e eventualmente agradecer as vossas perguntas e posições politicas obviamente, mas é neste quadro que nós concertamos esta alteração estatutária com todos os oito municípios que integram a Associação. Estamos tranquilos e queremos a Associação forte, a crescer, e a ter uma boa gestão que na região de Aveiro vamos fazendo do ciclo da água na sua plenitude e a Associação de municípios de Carvoeiro desempenha aqui um papel de grande importância e garantidamente vai continuar a ocupar. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: 034

"O Senhor Presidente, já não é uma vez, nem duas, nem três, se calhar nem vai parar no futuro de frequentemente vir com a questão de que é uma questão ideológica. Desculpa-se com a questão ideológica e portanto fica tudo claro! Parece que a ideologia é uma espécie de vacina que a pessoa toma quando é pequenino e que faz com que as coisas sejam sempre vistas da mesma maneira e sem qualquer alteração.

A ideologia que aqui está é uma ideologia que esteve presente na minha intervenção e é uma ideologia que privilegia a prestação de serviços públicos pelo Estado, nas suas diversas formas, seja pelo poder central, seja pelo poder regional, quer o poder autárquico. Adequando as competências à escala dos órgãos de poder.

Não faltam exemplos neste nosso mundo ocidental de excelentes serviços públicos geridos pelo Estado ou pelas Autarquias. É uma questão de procurar. Não é fatal que um serviço publico por ser administrado por entidades públicas tenha de dar prejuízo. Como sabe tudo depende da gestão. Ora eu acredito e o PCP acredita que é possível fazer uma boa gestão da coisa pública sem ter de entregar aos privados.

O Senhor Presidente diz, estão aqui os resultados. Vejam. Aquilo que eu digo é sim senhor, então nós queremos os resultados das mais-valias que a empresa fez com um bem público. Portanto deixar de haver uma realização de mais-valia para as empresas para esse ganho ficar no Estado. Esta é a questão fundamental.

A segunda questão tem a ver com o concreto, com a propostas. É assim, não estava nos Estatutos a possibilidade de alienação. Eu concordo com seja possível mesmo com os estatutos actuais encontrar um mecanismo para alienar. Mas então para que é que é preciso colocar isso aqui nos Estatutos? Não é isto uma mensagem ideológica da possibilidade da venda. Não é isso mesmo uma mensagem de cariz ideológico?"

Vogal Rui Alvarenga (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: 025

"Obrigado Senhor Presidente. Eu como não tenho âncoras ideológicas, nem o PAN tem, eu debrucei-me sobre o texto das alterações estatutárias. E aquilo que eu queria em termos de explicação não o consegui. Portanto era isso Senhor Presidente que desejava que explicasse."

Vogal Raúl Martins (IND) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: 036

"Senhor Presidente, Câmara, Caros colegas. Desde a primeira hora que assisti aos 'negócios' da água, primeiro em alta e depois em baixa. Sofri na pele ameaças e mais coisas por não concordar com a posição que estava a ser assumida, nomeadamente nalguns casos pelo meu próprio partido na altura. Eu não sou daqueles que têm preconceitos ideológicos. Eu considero que a gestão publica pode ser óptima e que a gestão privada por ser óptima, que as concessões podem funcionar de maneira óptima se reguladas, e portanto não tenho essas vaias ideológicas.

E como não tenho muito tempo, queria apenas concluir dizendo que os 'negócios' da água em Aveiro foram (certamente o Senhor Presidente não terá culpa nenhuma disso), mas foram dos piores 'negócios' para o município. Porque poderiam ter sido aproveitados, se não tivessem sido feitos, teriam muitos maiores resultados para todos e particularmente para os cidadãos aveirenses. Disse."

Vogal Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: 037

"Senhor Presidente eu não fiquei esclarecido. Ou melhor fiquei esclarecido de que não havia esclarecimentos a dar.

O Senhor Presidente colocou isto na lógica ideológica tudo bem. Eu respondo assim, o PS entende que um serviço público como é o da água deve ter um controlo específico.

Mais. Não tem nenhum prurido como já provou bastas vezes. Nomeadamente no governo da nação com as parcerias publico privadas, coisas que correm mal com os privados.

Mas aqui na questão da água, que vai ser o ouro liquido do futuro, é um bem essencial que acho deve ter um controlo absoluto. E o que me parece que quer com esta alteração estatutária é que isto assim facilita mais um bocadinho. A mim incomoda-me que facilite mais um bocadinho.

Nesse concurso do investimento dos 30 milhões de euros, qual foi a comparticipação da União Europeia? Pois essa é que é a questão. Porque o verdadeiro contributo do privado não foi 30 milhões de euros. Eu tenho ideia de que foi apenas de 25% mas não me recordo sou sincero. Aquela Assembleia foi dura e o PSD ainda hesitou o que é que havia de fazer, mas depois lá votou a favor, porque era o Dr. Élio e era um projecto do PSD que era muito importante em relação à concessão das águas em alta e depois em baixa que ainda foi pior. Há bocado o António Salavessa estava à procura de uma empresa pública de um serviço que funcionasse bem. Ó Salavessa as Águas de Aveiro. Tinham uma taxa de execução de saneamento de 97% do território, tinham uma taxa de disponibilidade da água no concelho de 100%, tinham contabilidade analítica instalada que nem a Câmara tinha e os Serviços Municipalizados já tinham, tinham edifício próprio que foi passado para a ADRA, e dava lucro. Cerca de 3 milhões de euros ano. Dava lucro. Ah e a água era a um preço muito mais baixo. E imaginem nós concessionamos isto a 50 anos por 58 milhões de euros a pagar em prestações. Quando nós em 50 anos a 3 milhões ano é só fazer as contas.

E tínhamos o activo patrimonial e a rede etc. Olhem se calhar um serviço de águas que funcionaria mal seriam aqui as do município ao lado em Ílhavo, na altura tinha uma taxa de saneamento de 50 ou 60%, mas não era o nosso caso em Aveiro na altura. Esta é a grande questão. A grande questão tem a ver com a protecção disto. E os portugueses já experimentaram isso na pelo quando foi a privatização da EDP. Ou a privatização dos Correios. São serviços públicos essências que não correm bem. Nem os Estados Unidos têm Correios privatizados.

Portanto há serviços com o que não se deve brincar. Eu diria a concessão está a funcionar bem! Ainda bem que funciona bem. Mas devo dizer que a Associação de Municípios de

Carvoeiro era lucrativa, sempre foi. Precisa desse investimento mas esse investimento tem retorno ao fim de uns anos. Se não o privado tinha interesse nenhum em o fazer. E mais. A componente financeira á época era fácil de fazer. São oito municípios. Eles não devem ter investido lá 5 milhões de euros, dava para ai uns 800 mil euros por município, e nós com a Associação controlávamos o preço da água que a ADRA recebe e depois fazíamos a gestão. As pessoas hoje recebem a conta da água e é elevadíssima. Bem sei não é só o preço da água, tem todo um leque de serviços que vêm associados a isso e esse é que é o custo verdadeiro. É evidente que houve uma solidariedade regional quando a ADRA fez o investimento, mas que nós estamos a pagar de alguma maneira na nossa conta os investimentos que estão a ser feitos em Ílhavo, em Águeda, que não tinham feito pela vidinha. Mas cá o Dr. Girão Pereira fez vidinha em relação ao saneamento na altura, com investimento, que nós quando chegámos tínhamos 67% que se calhar nenhum município tinha. E o PS fez uma grande arenga na campanha de 1987 a dizer que era uma taxa de cobertura de segundo mundo. E Dr. Alberto Souto pode ter muitos defeitos, mas nos 8 anos de gestão socialista enterrou 40 milhões de euros em obras de saneamento. Que é uma obra que é chata e que nem é popular porque destrói as estradas e faz com que as pessoas estejam ali chateadas e depois tinham a taxa de ligação que eram 480 euros e eram reclamações por tudo quanto é sitio.

Mas deixamos 97% de taxa de cobertura para serem alienados por um prato de lentilhas. Foi este o 'negócio' que foi feito em Junho, a três meses das eleições. É da vida. O Dr. Élio vem a ganhar novamente as eleições com quase 51%. É da vida. Provavelmente o PS falhou ao passar esta mensagem porque realmente foi um 'negócio' muito ruinoso para o município, patrocinado pelo PPD/PSD que o suporta nesta Câmara e pelo CDS/PP que o suporta nesta Câmara."

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: 038

"Na bancada do PSD já tínhamos decido o nosso sentido de voto. Mas depois dos esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara na bancada do PSD queríamos verbalizar esse sentido de voto que será favorável à proposta de alteração aos Estatutos da Associação de Municípios de Carvoeiro-Vouga."

Presidente da Mesa₀₃₉

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:040

"Muito obrigado a todos. Duas notas adicionais sem discutir ideologia. O Salavessa sabe que há muitas Câmaras que usam as empresas privadas, prestações de serviços, quer dizer. Nós autarcas na gestão não nos aprisionamos neste tipo de matérias e temos obviamente Câmaras comunistas com níveis de qualidade de gestão do melhor que o país tem. Não é isso. A nossa lógica e aquilo que temos gerido sempre com excelente resultado é uma gestão publica na qual participam as empresas privadas.

E as empresas privadas para existirem fazem imensas coisas na nossa vida, na vida de toda a gente e têm de remunerar os capitais dos seus acionistas por que se não morrem. E se morrerem colocam as pessoas no desemprego. E o desemprego tem problemas económicos e sociais. No tal país muito comunista que já existe, toda a gente conhece os processos de capitalismo de países como a China ou de países como a Rússia, em que já nenhum é verdadeiramente comunista as lógicas são idênticas. E por exemplo as principais equipas inglesas de futebol são de empresários russos. É o comunismo de nova geração que até já quer mandar na bola.

Portanto deixar isto claro. A alienação é possível. Os estatutos que hoje estão em vigor permitem-no. O espirito e a letra do artigo 34.º tem isso claro, não há novidade nenhuma. A novidade é a clarificação estatutária de quem pode e deixar a maioria simples para uma maioria qualificada de dois terços. É assim ponto final paragrafo.

Dizer com clareza que o negócio, na minha opinião, que o Presidente Élio Maia fez no processo de constituição das Águas da Região de Aveiro (ADRA) foi um bom negócio.

Dirão, podia ter negociado mais alguma coisa? Enfim, não vou discutir os pormenores porque obviamente não o devo fazer. Mas eu geri com ele. Eu era Presidente da Câmara de Ílhavo. E a minha nota é que o Presidente da Câmara Élio Maia tomou uma boa decisão. Vamos falar só de uma miséria, só uma, só para memoria histórica já que o Pires da Rosa esteve aqui a invocar tanta história. Eu vou contar uma.

Quando constituímos a ADRA o numero de funcionários por cada mil contadores de água nos dez municípios que a constituíram era de três. Três funcionários por cada mil contadores de água. O melhor município na altura com esse rácio era Ílhavo com um virgula quatro funcionários por mil contadores de água.

O pior município era Aveiro com seis funcionários por cada mil contadores de água. Portanto quando olhamos para o negócio que o Presidente Élio Maia fez, temos de olhar para tudo. Nomeadamente para esta componente que foi devidamente ponderada nas negociações de que estávamos a entregar à empresa para onde foi toda essa gente, estávamos a entregar um peso com respeito aos recursos humanos que não precisávamos na empresa. E portanto é necessário a conta total (fica só uma nota um dia fazemos aqui uma Assembleia para discutir a história que é uma coisa com alguma piada), mas deixar claro o Presidente Élio Maia fez um bom negócio é a minha opinião.

Para também questões de cultura, para o Pires da Rosa já que gosta de cultura do município de Ílhavo e acho que faz muito bem, porque é um município fantástico, nosso vizinho, em 1998 o índice de cobertura de água em Ílhavo era de 100% e o índice de cobertura de saneamento era de 15%.

Em 2013 o índice de cobertura em saneamento era de 70% e o Presidente Caçoilo quando terminar o seu mandato em 2021 o índice em saneamento será algo superior a 90%.

Portanto se quer os indicadores todos de Ílhavo fica com esta nota cultural para estar completa a sua cultura a esse nível.

Outra nota que gostava de referenciar é que Aveiro foi em regra um município bem gerido. E uma das notas da boa gestão é que era a água mais cara dos 10 municípios que constituíram a ADRA. Era Aveiro e Albergaria em que o tarifário era quase igual. Havia municípios em que o tarifário era dezenas de vezes inferior ao de Aveiro. O caso de Vagos em que era quase dada. E portanto Aveiro também era bem gerida porque na altura tinha como diria o João Moniz, a água mais cara do país. Então mas estava Aveiro errado? Não. Aveiro estava certo. Albergaria estava errada? Não. Aveiro depois despistou-se financeiramente, mas Albergaria é dos municípios que eu conheço, o município dos onze que compõe a CIM o município melhor gerido de forma permanente ao longo dos anos da nossa democracia. Tem formas de gestão ao mais alto nível. E tinha uma das águas mais caras, ok. Para se dizer que para se gerir bem um sistema desta natureza, dando alguma disponibilidade financeira ou não (o nosso dava) tem de se colocar um tarifário de uma forma que permita essa sustentabilidade. Não era Vagos, não era Ilhavo, não era nenhum dos outros porque obviamente passavam a vida a injectar dinheiro do Orçamento para poder ter o sistema a funcionar. E sistemas, alguns deles, já falei deles Vagos e Oliveira do Bairro, com problemas de qualidade da água muito complicados. E nalgumas situações também de quantidade. Tinham problemas regulares em certas alturas do ano de incapacidade de fornecer a água que as populações precisam.

Portanto é neste quadro que este debate obviamente muito interessante deixa claro que temos uma boa Associação, muito bem gerida, e esta alteração estatutária é apenas mais uma nota. E na minha opinião é puco relevante porque não mexe em nada de especial.

Peço desculpa ao Rui Alvarenga por que à bocado não respondi. Vou-lhe dizer o porquê da questão. A decisão nova é que o órgão directivo passa a ser constituído pelos Presidentes de Câmara ou quem eles designarem para representar o município. Isto tem muito a ver com o problema que surgiu há dois mandatos com num município que um vereador da posição da Câmara de Oliveira do Bairro em certa altura entra em rutura total com o Presidente da Câmara. E tínhamos no Carvoeiro numa altura de grande delicadeza da Associação, tínhamos um vereador que em vez de estar a representar a sua Câmara estava a utilizar a Associação de Municípios para fazer oposição à sua Câmara.

Com problemas para a Associação. Com problemas da Associação com o seu município associado e com uma violência na praça pública absurda. Foi o único caso e eu tenho 23 anos de memória do Carvoeiro, mas que obviamente não pode acontecer. Uma coisa é as pessoas zangarem-se. E obviamente a zanga política existe, viva a democracia. Outra coisa é o município perder a capacidade de estar representado em condições porque o vereador politicamente divergiu da maioria. Era o que mais faltava. Foi este episódio que nos levou a olhar e dizer "isto não pode ser". Portanto é o presidente mas depois o presidente pode delegar em quem muito bem entender. É isso que leva a esta mudança estatutária. Muito Obrigado."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação de Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta de alteração de estatutos da Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor (PSD15+CDS6+PS1), duas abstenções (PS1+PAN1), e doze votos contra (IND1+PS8+BE2+PCP1).

Declarações de voto:

Vogal António Salavessa (PCP)

"O vogal solicitou à Mesa que a sua intervenção era a sua declaração de voto."

Vogal João Moniz (BE)

"O vogal solicitou à Mesa que a sua intervenção era a sua declaração de voto."

Vogal Pires da Rosa (PS)

"O vogal solicitou à Mesa que as suas intervenções sejam a sua declaração de voto."

Continuando o Presidente da Mesa colocou à consideração do plenário a discussão dos pontos 4 e 5 da ordem-do-dia em conjunto e a votação em separado, dado tratarem-se ambas as propostas relativamente ao não assumir de delegação de competências na área da Saúde para 2021. Não se verificou qualquer objeção.

Ponto 4 – Apreciação e votação da proposta de delegação de competências municipais na área da saúde para 2021;

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 15/10/2020, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta).

Ponto 5 — Apreciação e votação da proposta de delegação de competências intermunicipais na área da saúde para 2021.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 15/10/2020, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta).

Continuando, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara, para fazer a apresentação de ambas as propostas.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:044

"Como nos lembramos, todos dissemos não a estas competências para 2019 e para 2020. Seja na dimensão municipal seja na dimensão intermunicipal elas estão intimamente ligadas porque a lei é má.

O actual Governo pela mão da Senhora Secretária de Estado Dr.ª Jamila Madeira abriu um processo de interlocução com a ANMP para se alterar a lei. E obviamente a ANMP tinha uma proposta muito profunda na alteração ao diploma, porque obviamente o diploma é mau, não interessa a ninguém. Aliás quantos estão em execução até hoje? Nenhum. Nem municipal nem intermunicipal. Executar competências novas, zero. Infelizmente a negociação com o Governo acabou em nada. E para surpresa nossa e eventualmente da Secretária de Estado Jamila Madeira, quando o Governo nos envia a proposta não havia nada a não ser a prorrogação do prazo para tomar decisões.

Achamos inacreditável e nem sei se isso contribuiu para que a Ministra exigisse a demissão da Secretária de Estado na ultima remodelação, não sei.

Sabe-se que ela exigiu a demissão dela, mas não se sabe o porquê. Digo isto porque foi ela a interlocutora da negociação com a ANMP e ficámos obviamente de boca aberta e há um protesto formal feito pela ANMP. Então estamos a negociar, tantos pormenores e tantas alterações e de repente chega aqui o diploma só a alterar o prazo!? Até hoje não houve resposta e eventualmente não haverá. Não acredito que seja o actual Secretário de Estado que possa mudar seja o que for. E sinceramente da ministra nunca tivemos nenhum indicador de que ela tivesse vontade de trabalhar a descentralização. E obviamente que há aqui também um elemento que veio causar um elemento de pressão negativa sobre uma reforma desta natureza que é o combate à pandemia do Covid19.

E portanto neste quadro, da nossa parte Câmara Municipal de Aveiro e da ANMP a luta continua até à vigência universal do diploma para conseguirmos alterar o diploma porque ele é mau. Ainda temos possibilidade de dizer não para o exercício de 2021 e esta é a proposta de mantermos o nosso não seja na dimensão municipal seja na dimensão intermunicipal.

Deixar uma nota também que no quadro da CIRA esta nossa posição foi aprovada por unanimidade. Não houve qualquer diferença de opinião entre os 11 colegas porque exactamente temos a mesma opinião de que o diploma é mau. Tínhamos expectativas de benfeitoria. Temos o direito de mais um ano dizer não e dizemos que não com o compromisso de estarmos nessa luta de procurarmos ter um diploma que achamos que a Saude precisa, especialmente a rede de cuidados primários precisa muito de descentralização mas à séria. E o Covid ainda veio evidenciar ainda mais que o que se passa na rede de cuidados primários é mau e obviamente é muito importante darmos um passo bom de descentralização para que os profissionais de saúde tenham outro tipo de apoios para poder ter uma relação de proximidade com os cidadãos tenha outro tipo de proximidade e de profundidade. Mas pronto estas são as nossas ideias, mas o que temos em cima da mesa é o que temos e daí a nossa proposta de dizermos não às competências da

Saude na dimensão municipal e na dimensão intermunicipal para o próximo ano 2021. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Rui Alvarenga (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: 946

"Senhor Presidente, apenas para dizer que esta questão da descentralização da Saúde é que este braço-de-ferro é aquilo que menos compreendemos. Porque de facto é das áreas mais prementes em termos de descentralização. Mas parece-nos a nós que há demasiados constrangimentos que são de forma muito impeditivos de haver um passo em frente. E portanto nós estamos sensibilizados para acompanhar a Câmara neste momento que é mais defensivo do que propiamente construtivo do ponto de vista político. Mas aceitamos em virtude dos constrangimentos. Obrigado."

Vogal António Salavessa (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:047

"Senhor Presidente Senhores deputados. Uma notazinha pessoal eu na preparação desta Assembleia que estava reservada para hoje só que na minha casa umas obras ali junto cortaram o cabo da Vodafone e eu figuei sem meios de aprofundar a consulta,

De qualquer forma já tínhamos conversado sobre esta situação e no essencial é o seguinte. Como já aqui foi dito trata-se de uma situação defensiva. Portanto dado o conjunto de circunstancias que aqui estão é adiar não sei se para as calendas, mas para já para o próximo ano a decisão.

O PCP deixou bem claro em Assembleia anterior em que esta descentralização foi discutida, pacote de descentralizações digamos assim, e também é sabido que consideramos esta área das mais delicadas em termos do caminho para essa descentralização. E votámos contra em posição política, mas continuamos na mesma, não há termos concretos ao caminho a fazer.

Poderíamos votar contra partindo do principio que enquanto o pau vai e vem folgas as costas, mas não é o caso. Há uma situação de facto que é aquela que conhecemos e configura-se uma nova. Como sobre essa nova não nenhuma informação, não há entendimento ainda, portanto resta-nos a abstenção para estes dois pontos da ordem de trabalhos."

Vogal João Moniz (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: 048

"Muito obrigado Senhor Presidente. Como é conhecido e nós já deixamos a nossa posição sobre processo de descentralização nesta própria Assembleia, nós somos contra este processo. Consideramos que este processo nasceu torto. Que nasceu de um negócio de ultima hora feito pelo PS e pelo PSD que na altura de repartir o bolo o bloco central de interesses manifesta-se e se calhar vale a pena voltar aos nossos argumentos sobre este processo de descentralização.

Nós somos contra porque consideramos que este processo vai colocar em causa a universalidade e igualdade no acesso a serviços públicos essenciais e arrisca até a criar assimetrias regionais porque este processo viola em algumas áreas de acção o principio da subsidiariedade. E o principio da subsidiariedade na Saude está no Estado Central. Nós não podemos desresponsabilizar o estado Central da competência da Saude. É preciso garantias de igualdade no acesso em todo o território e portanto é no Estado Central que essa competência assume a sua verdadeira natureza. Para além disso este processo no seu

todo abre a porta a possíveis concessões a privados de serviços públicos essenciais. Isso é obvio e completamente inaceitável do nosso ponto de vista.

O Senhor Presidente pode voltar a chamar a isto um conceito ideológico, mas a verdade é que aqui em Aveiro as escolhas são ideológicas pelas entregas de serviços públicos essenciais a privados que4 tem dolo na população. O exemplo dessa constatação é a concessão do transportes públicos. Os aveirenses sentiram na pele essa opção ideológica e as consequências que ela teve na vida de muita gente que necessitava do serviço publico de transportes e que com a concessão da MoveAveiro perdeu carreiras, viu o seu tarifário aumentar e portanto podem chutar o debate para canto com a expressão "são questões ideológicas" mas essas questões ideológicas têm consequências concretas na vida das pessoas.

E realmente a opção ideológica pela concessão a privados muitas vezes corre muito mal para a população que muitas vezes fica sem serviços essenciais.

Portanto nós acompanhamos a não aceitação das competências na área da Saude. Tal como recusamos a transferências de competente cias em todas as outras áreas. E esta não aceitação que estamos aqui a discutir é do conhecimento que o principio da subsidiariedade na Saude está no estado Central e não está nas autarquias. Portanto nós pretendemos um serviço publico de saúde organizado nacionalmente e por essa via dar uma resposta universal à população e uma resposta que seja satisfatória do ponto de vista de um serviço publico que é fundamental para a vida das pessoas. Disse."

Presidente da Mesa:

"Queria só fazer um comentário ao que disse o deputado António Salavessa da situação que relatou. Eu penso que realmente nós temos que evoluir, ou esta Assembleia no futuro terá de evoluir para também dignificar o trabalho dos Senhores deputados no sentido de não haver limitações desse género.

Estou certo que o Senhor Presidente da Câmara também secundaria que se algum dos senhores deputados necessitasse da utilização da infraestrutura municipal para efeitos do seu trabalho, a mesma não seria negada com toda a certeza. É realmente uma ideia que eu também queria deixar aqui para o futuro no sentido dos senhores deputados terem também as suas condições porque estão a exercer uma função de grande relevância e que não é remunerada. É apenas simbolicamente e por isso mais uma razão para que as condições sejam proporcionadas."

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: 949

"Muito obrigado Senhor Presidente. O relato que o Senhor Presidente nos fez desta negociação entre a ANMP e o Governo relata um bocado o desgoverno que tem havido neste processo de descentralização. Os secretários de estado negoceiam, mas depois o que vem não cumpre. Há alguns aspectos da descentralização como já falámos aqui a avançar outros estão prontos outros parece que os próprios ministros não concordam com as leis do próprio governo e fica tudo parado. E portanto continua a ser uma grande trapalhada como o CDS sempre disse que iria ser uma grande trapalhada. Cada Ministro faz como quer, não há quem mande, pelo menos neste aspecto da descentralização. Os partidos que apoiam o Governo cada um tem a sua opinião é as pessoas que temos a governar. Paciência. Nós claramente acompanhamos a Câmara na decisão que tomou relativamente a este assunto. Disse."

Vogal Francisco Picado (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: 050

"Boa noite a todos. Pois é de facto o Governo que temos e o País que temos. E o Governo que temos é o que avançou com a descentralização e que acredita na descentralização. Outros estiveram lá e falam, falam, falam, mas pouco fizeram sobre isso.

Já tivemos aqui oportunidade de debater este assunto. Não vale a pena andarem à procura do óptimo. É necessário é dar-se passos certos e seguros no caminho daquilo que nem todos desejamos como obvio, mas o Partido Socialista é de facto o Governo que tem dado passos ainda que curtos e pequenos, mas a progredir naquilo que acreditamos aquilo que é o rumo certo em termos de descentralização.

Relativamente a esta questão e deixando alguns considerandos de parte e eventualmente algumas especulações, de facto o PS como é sabido é favor destes processos, já o manifestou. Neste caso em particular e atendendo à delicada situação que atravessamos, obviamente que deixamos aqui o beneficio da dúvida quer neste ponto quer no ponto seguinte. A intervenção não a vou repetir porque é similar, nós aqui obviamente que acompanhamos a autarquia neste compasso de espera. Esperando obviamente que aquilo que neste momento nos assola se desvaneça e que depois a transição das competências da Saude possam ser feitas em condições muito mais tranquilas porque não é preciso introduzir mais variáveis num processo que já de si está recheado delas e com controle muito imprevisível."

Vogal Manuel Prior (PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: 051

"Se a Delegação de Competências para os municípios é complicada a Delegação de Competências na área da Saúde ainda é mais complicada e carece de boas e aturadas negociações de parte a parte.

Nesta altura, neste tempo, neste ano, manda o bom-senso que não se aceite tal negociação. Pois na área da Saúde não se sabe até quando, ninguém sabe nem se consegue fazer projecções porque o que hoje é certo amanhã está ultrapassado.

Por isso, na bancada do PSD votaremos favoravelmente a não assunção de Delegação de Competências na área da Saúde."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:053

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto 4 — Apreciação e votação da proposta de delegação de competências municipais na área da saúde para 2021, sendo a mesma aprovada por maioria, com trinta e cinco votos a favor (PSD15+CDS6+IND1+PS10+BE2+PAN1), uma abstenção (PCP1), e zero votos contra.

Declarações de voto:

Vogal Francisco Picado (PS)

"O vogal solicitou à Mesa que a sua intervenção era a sua declaração de voto."

Vogal Rui Alvarenga (PAN)

"O vogal solicitou à Mesa que a sua intervenção era a sua declaração de voto."

Vogal João Moniz (BE)

"O vogal solicitou à Mesa que a sua intervenção era a sua declaração de voto."

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto 5 — Apreciação e votação da proposta de delegação de competências intermunicipais na área da saúde para 2021, sendo a mesma aprovada por maioria, com trinta e cinco votos a favor (PSD15+CDS6+IND1+PS10+BE2+PAN1), uma abstenção (PCP1), e zero votos contra.

Declarações de voto:

Vogal António Salavessa (PCP):058

"Nesta declaração de voto justificativa da abstenção deixámos claro que ela em nada contraria a posição de fundo atempadamente transmitida pelo PCP nesta Assembleia.

A abstenção tem a ver isso sim com o facto das propostas em analise necessitarem de facto mais tarde de serem aprovadas."

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Continuando o Presidente da Mesa informou o plenário que não havia munícipes inscritos para o período regimental de intervenção do público.

Não se verificando mais intervenções, nos termos do número 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante à Sessão Extraordinária, não se verificando oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções.

Submetida à votação, a acta em minuta foi aprovada por unanimidade_{0.60}, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

De seguida o Presidente da Mesa deu por encerrada<u>061</u> a Sessão Extraordinária em Outubro.

Eram 23:00 horas do dia 22 de Outubro de 2020.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião da sessão, nos termos do disposto no artigo 45.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador da subunidade orgânica de Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.